

LICENÇA DE PRÉVIA

EU ISRRAEL TORRES PERASSO, devidamente inscrito no CPF/MF: 672.194.202-00, responsável pela empresa TORRES CARROCERIAS, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 34.345.631/0001-64, localizada na RUA CAMPO VERDE; Nº: 1032; SETOR 08/A no Município de BURITIS-RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMAS/BURITIS em 28 de Janeiro 2026, a L.P - LICENÇA DE PRÉVIA, conforme projeto apresentado junto ao órgão competente para a atividade de: FABRICAÇÃO DE CABINE, CARROCERIAS E REBOQUE PARA CAMINHÕES.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EU ISRRAEL TORRES PERASSO, devidamente inscrito no CPF/MF: 672.194.202-00, responsável pela empresa TORRES CARROCERIAS, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 34.345.631/0001-64, localizada na RUA CAMPO VERDE; Nº: 1032; SETOR 08/A no Município de BURITIS-RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMAS/BURITIS em 28 de Janeiro 2026, a L.I - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, conforme projeto apresentado junto ao órgão competente para a atividade de: FABRICAÇÃO DE CABINE, CARROCERIAS E REBOQUE PARA CAMINHÕES.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

EU ISRRAEL TORRES PERASSO, devidamente inscrito no CPF/MF: 672.194.202-00, responsável pela empresa TORRES CARROCERIAS, empresa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada junto ao CNPJ nº: 34.345.631/0001-64, localizada na RUA CAMPO VERDE; Nº: 1032; SETOR 08/A no Município de BURITIS-RO. Torna Público que REQUEREU a SEMMAS/BURITIS em 28 de Janeiro 2026, a L.O - LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme projeto apresentado junto ao órgão competente para a atividade de: FABRICAÇÃO DE CABINE, CARROCERIAS E REBOQUE PARA CAMINHÕES.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2623/2026

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** O objeto da licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de profissionais especializados em elaboração de laudos de perfil profissiográfico previdenciário – PPP, Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho – LTCAT, entre outros serviços descritos no Termo de Referência, os quais atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.; **Valor estimado:** R\$ 491.219,92(quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); **Data da sessão:** 25 de fevereiro de 2026 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br. Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 05/02/2026.

Vidimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro/Agente de Contratação
Port. 231/2025

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

OPERAÇÃO COMPACTO

PF deflagra operação contra o tráfico interestadual de drogas em Rondônia

Foto: Assessoria/Divulgação



Foram cumpridos três mandados de prisão preventiva e quatro de busca e apreensão

(Da Redação) A Polícia Federal deflagrou, na quinta-feira (5), a Operação Compacto, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa voltada ao tráfico interestadual de drogas. A ação foi determinada pela Justiça Estadual de Vilhena e mobilizou 23 policiais federais para o cumprimento de três mandados de prisão preventiva e quatro mandados de busca e apreensão, todos na cidade de Curitiba (PR).

As investigações iniciaram em julho de 2025, a partir da prisão em flagrante de um suspeito que transportava uma tonelada e 250 kg de substância entorpecente, incluindo maconha do tipo skunk

e haxixe.

No decorrer das apurações, conduzidas pela Delegacia de Polícia Federal em Vilhena, foi identificado que o grupo criminoso utilizava veículo “batedor” para antecipar fiscalizações policiais, além de empregar

terceiros.

O cumprimento das ordens judiciais contou com a atuação operacional de policiais federais lotados em Curitiba, em apoio à investigação conduzida pela Polícia Federal em Rondônia.

Os investigados

poderão responder, na medida da participação, pelos crimes de tráfico interestadual de drogas e de associação para o tráfico, cujas penas somadas podem ultrapassar 25 anos de reclusão. Com informações da Assessoria/PF.

SIBUTRAMINA

Departamento de Narcóticos intercepta carga milionária de remédio emagrecedor em RO

(Da Redação) A semana, durante a Operação Protetor Receita Federal, em ação conjunta com o Departamento de Divisas e Fronteiras, coordenada pelo Ministério da Justiça, realizou a maior apreensão já registrada de sibutramina em Rondônia. Ao todo, foram interceptados 17 kg da substância, considerada medicamento de controle especial.

A apreensão ocorreu no último fim de

tramina é utilizada como inibidor de apetite e integra a lista de medicamentos com uso restrito, conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

De acordo com estimativas das autoridades, cada 10 miligramas da substância correspondem a uma dose. Com isso, a quantidade

apreendida poderia resultar em cerca de 1,7 milhão de doses, o que evidencia o alto valor comercial da carga e o potencial risco à saúde pública.

O Denarc informou que as investigações continuam para identificar e responsabilizar todos os envolvidos no esquema criminoso.

Com informações da Assessoria.

EDITAL 004/2026/PMC-RO – RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizada, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.163/2.026, por meio do Processo Administrativo nº. 1.144/SEMAP/2025, publica a respostas dos Recursos Interposto contra o Resultado Parcial.

RECURSO Nº 01

CANDIDATO: ADEMAR BEZERRA SOARES
INSCRIÇÃO: 05
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual o candidato REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso do candidato, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação do candidato.

RECURSO Nº 02

CANDIDATO: VALMIR PEREIRA DE VASCONCELOS
INSCRIÇÃO: 02
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Cuida-se de Recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, e consequentemente a alteração do resultado parcial, no qual o candidato REQUER seja deferida a inscrição, haja vista os documentos apresentados e protocolados na inscrição.

No mérito, após análise do recurso do candidato, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por falta da entrega de diploma na área exigida no momento da inscrição.

RECURSO Nº 03

CANDIDATO: KEILA GABRIEL DE ALMEIDA VERÍSSIMO
INSCRIÇÃO: 03
CARGO: PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 04

CANDIDATO: KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
INSCRIÇÃO: 20
CARGO: ENFERMEIRA

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 05

CANDIDATO: ADRIANO SIQUEIRA NOGUEIRA
INSCRIÇÃO: 36
CARGO: MÉDICO

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual o candidato REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso do candidato, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos o candidato atingiu o total de 60 (sessenta) pontos.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento, para alterar a pontuação do candidato, para o total de 60 (sessenta) pontos.

RECURSO Nº 06

CANDIDATO: SIMONE NEIVA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 11
CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Cuida-se de Recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, e consequentemente a alteração do resultado parcial, no qual a candidata REQUER seja deferida a inscrição, haja vista os documentos apresentados e protocolados na inscrição.

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por falta da entrega de certidões no momento da inscrição.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a situação de indeferimento da inscrição.

RECURSO Nº 07

CANDIDATO: NERDILEI APARECIDA PEREIRA
INSCRIÇÃO: 01
CARGO: ENFERMEIRA

Cuida-se de Recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, e consequentemente a alteração do resultado parcial, no qual a candidata REQUER seja deferida a inscrição, haja vista os documentos apresentados e protocolados na inscrição.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, sendo alterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 15

CANDIDATO: ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO
INSCRIÇÃO: 24
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 16

CANDIDATO: RENATO PEREIRA
INSCRIÇÃO: 01
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Cuida-se de Recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, e consequentemente a alteração do resultado parcial, no qual o candidato REQUER seja deferida a inscrição, haja vista os documentos apresentados e protocolados na inscrição.

No mérito, após análise do recurso do candidato, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por falta da entrega de certidão no momento da inscrição.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a situação de indeferimento da inscrição.

RECURSO Nº 17

CANDIDATO: ANTONIO JOSE DE ANDRADE SILVA
INSCRIÇÃO: 03
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual o candidato REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso do candidato, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação do candidato.

RECURSO Nº 18

CANDIDATO: KÉLIA MARTINS SOARES
INSCRIÇÃO: 08
CARGO: ENFERMEIRA

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual o candidato REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 19

CANDIDATO: ANA PAULA DA SILVA LOPES
INSCRIÇÃO: 20
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por não apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de ensino médio.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a situação de indeferimento da inscrição.

RECURSO Nº 11

CANDIDATO: ISABELLY CAROLINE SANTOS SOUZA
INSCRIÇÃO: 19
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

Cuida-se de Recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, e consequentemente a alteração do resultado parcial, no qual a candidata REQUER seja deferida a inscrição, haja vista os documentos apresentados e protocolados na inscrição.

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por certidão positiva e falta da entrega de certidão no momento da inscrição.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a situação de indeferimento da inscrição.

RECURSO Nº 12

CANDIDATO: VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO
INSCRIÇÃO: 02
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS FUNDAMENTAL I

Cuida-se de Recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, e consequentemente a alteração do resultado parcial, no qual a candidata REQUER seja deferida a inscrição, haja vista os documentos apresentados e protocolados na inscrição.

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por falta da entrega de certidões no momento da inscrição.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a situação de indeferimento da inscrição.

RECURSO Nº 13

CANDIDATO: ANGELITA BATISTA GOMES
INSCRIÇÃO: 02
CARGO: PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, foi indeferida, por falta da entrega de certidões no momento da inscrição.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 14

CANDIDATO: IASMIN DA LUZ SANTOS
INSCRIÇÃO: 09
CARGO: MEDIADOR

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

RECURSO Nº 22

CANDIDATO: CESAR JUNIOR BATISTA GOMES
INSCRIÇÃO: 06
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Cuida-se de Recurso interposto contra o resultado parcial, no qual a candidata REQUER revisão do resultado parcial, com recontagem de pontos em razão dos documentos apresentados, é o que cabe relatar, passamos a decidir:

No mérito, após análise do recurso da candidata, conforme documentos entregues e protocolados na inscrição, na recontagem de pontos a pontuação permanece a mesma.

Por tudo, entendemos por conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a pontuação da candidata.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

AGNALDO ARAUJO LIMA, com sede Linha 106 km 05 Lado Norte, localizado no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 478.487.152-72 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14 de janeiro de 2026, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE ÁGUA , cujo pontos estão localizados na Coordenada Geográfica Lat. 11°40'48,135"S Long. 62°28'59,368"O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO de CAFÉ.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 14 de janeiro de 2026.

AGNALDO ARAUJO LIMA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

ADRIANA DI BERTI, com sede Linha 114 km 7 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 014.905.872-17, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10 de janeiro de 2026, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE ÁGUA, cujo pontos estão localizados na Coordenada Geográfica Ponto de captação superficial I (reservatório): Latitude: 11°39'42,906"S Longitude: 62°25'12,206"O; e Ponto de Captação II (reservatório): Latitude: 11°39'44,966"S Longitude: 62°24'47,433"O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO de CAFÉ.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 10 de janeiro de 2026.

ADRIANA DI BERTI

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 - Correio Popular

2-3

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

LAUDINO RODRIGUES COELHO, com sede Linha 110 km 02 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 190.858.772-53 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10 de janeiro de 2026, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE ÁGUA , cujo pontos estão localizados na Coordenada Geográfica 11°42'26,632" S Long. 62°27'8,503" O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO de CAFÉ.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 10 de janeiro de 2026.

LAUDINO RODRIGUES COELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/2026

DATA: 28/01/2026	PROTOCOLO: 2798 / 2025	PROCESSO: 2798					
CONTRATANTE							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: 57.532.353 JULIANO DA SILVA SANTOS CNPJ: 57.532.353/0001-50 Insc. Estadual: Endereço: RUA EQUADOR, 1867 Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO Cidade: JUÍZ DE FORA-RO Telefone: Item(s)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	30433	Prestação de serviços de Pintor	m²	350	30,00	10.500,00
Total: 10.500,00							
OBJETO Credenciamento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais para prestação dos seguintes serviços: Manutenção e instalação de ar-condicionado, Jardineiros, Pintura, Serviços de pedreiro, Serviços de eletricista, Serviços de vidraceiro, Costureiro(a) de roupas, Chaveiro, Preparadora de salgadinhos (salgadeira independente), Serviço publicitário com veículo automotor, Marcenaria, Limpeza de forros, gesso, laje e corredores, Limpeza de caixa-d'água, Serviços de limpador de fossa, Detetador, Motorista de veículos pesados, Operador de máquinas, Digitador/Digitalizador, Serviços de sonorização e iluminação, visando atender às necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal.							
JUSTIFICATIVA A justificativa para a presente contratação encontra-se consignada no Processo 510/2025, Edital de Chamamento Público nº 01/CMPE/2025, Ata nº 02 e Despacho 04/2026, os quais credenciam serviços de pintura.							
DESPESA Programática Fonte Descrição 02004123610010204233903900000 \$40000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, IV, Lei 14133/21							
Prefeito Municipal							

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 205/SEMSAU/2026.

Assunto: Contratação da empresa para Aquisição de peça de reposição para o equipamento RX Analógico ALTUS 125 kV, destinada à manutenção corretiva e ao restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento instalado no Hospital Geral do Município de Costa Marques/RO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 28

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 71.256.283/0001-85**, é necessário ao poder executivo, com o fornecimento de peça de reposição para o equipamento RX, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde, assegurar condições adequadas e seguras de trabalho aos profissionais e proporcionar atendimento eficaz, seguro e humanizado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista que o mesmo encontra-se com funcionamento comprometido em razão da necessidade de substituição de peça específica, o que impacta diretamente a capacidade assistencial da unidade e pode acarretar prejuízos ao diagnóstico clínico dos pacientes. A contratação pretendida enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o fornecedor da peça possui Carta de Exclusividade de Fornecimento, comprovando ser o único autorizado pelo fabricante para o fornecimento da peça compatível com o equipamento RX Analógico ALTUS 125 kV, conforme documento anexo aos autos, **ID 1.3AE.55D**, justificando tal contratação.

CREDOR:

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Rua Star, nº 420, Bairro – Jardim Canadá
Nova Lima - MG
CEP: 34.007-666
CNPJ: 71.256.283/0001-85

OBJETO:

Despesa com aquisição de peças de reposição.

VALOR:

O valor total é de R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

BASE LEGAL:

Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a aquisição de peças de reposição, cuja empresa é exclusiva no fornecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo administrativo nº 205/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 04 de fevereiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 78480-000
Castanheiras - Rondonia
CNPJ: 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

EDITAL 005/2026/PMC-RO – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1.163/2.026, por meio do Processo Administrativo nº. 1.144/SEMAP/2.025, convoca os candidatos abaixo listados para realização da prova prática.

Data da Realização da Prova Prática: 09/02/2026 às 7h30min.

Local de Realização da Prova Prática: Sede da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, situada na Av. Jacarandá, nº 100, Centro, Castanheiras/RO.

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA HABILITAÇÃO A-D - LOCAL 01					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
4	IRENO SILVA PAIZANTE	22/04/1980	DEFERIDO	98	1º
3	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	22/11/1994	DEFERIDO	92	2º
5	ERITON VINICIUS BEZERRA				
5	SOARES	02/09/2003	DEFERIDO	92	3º
6	PAULO SERGIO MAGALHÃES	07/07/1970	DEFERIDO	80	4º
2	RODRIGO DOS SANTOS FURTADO DE ARAÚJO	22/01/1996	DEFERIDO	64	5º

MOTORISTA DE AMBULANÇA - LOCAL 03					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
1	GILVAN SOARES DA SILVA	04/03/1969	DEFERIDO	96	1º
2	ALAN CRISTIAN SOUZA CABRAL	21/06/1994	DEFERIDO	96	2º
3	JOÃO BATISTA DE LIMA WIONCZAK	01/07/1996	DEFERIDO	92	3º

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAL 04					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
9	DIREU DE SOUZA	17/03/1959	DEFERIDO	88	1º
16	ADMILSON ALVES DA SILVA	13/09/1974	DEFERIDO	88	2º
4	JOEL DANIEL	19/09/1977	DEFERIDO	88	3º
2	DIEMERSON R. DA SILVA	16/05/1992	DEFERIDO	88	4º
12	VALDECIR BETINI	06/04/1976	DEFERIDO	88	5º
5	JOSE CARLOS GOMES	01/10/1977	DEFERIDO	88	6º
3	MARCOS P. SILVA DE JESUS	05/01/1991	DEFERIDO	88	7º
1	WILIOSMAR CUSTODIO FIGUEREDO	31/05/1993	DEFERIDO	88	8º
7	ANDRELON F. DE SOUZA	25/08/1996	DEFERIDO	88	9º
15	EDER NICOLAU MARTINS	08/10/1983	DEFERIDO	86	10º
6	RONISON PAIM PEIXOTO	23/10/1995	DEFERIDO	86	11º
8	DANLEI FERNANDO ALVES DOS REIS	15/10/1997	DEFERIDO	86	12º
17	ADALTON BONRUK SILVA	16/10/1988	DEFERIDO	84	13º
10	EVANILDO SOUZA SILVA	23/05/1995	DEFERIDO	82	14º
13	LEONARDO GOTARDI	19/03/1993	DEFERIDO	80	15º

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – LOCAL 06					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
2	VILMAR BARRIM	03/04/1955	DEFERIDO	58	1º
1	PAULO SERGIO DOMINGOS SILVA	22/10/1988	DEFERIDO	49	2º

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – LOCAL 07					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
1	ANTONIO SEVERINO CONCEIÇÃO	20/08/1962	DEFERIDO	50	1º

Castanheiras/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gouv.br DENIZE REGINA DOS SANTOS

Data: 04/02/2026 12:31:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DENIZE REGINA DOS SANTOS

JHEYSE NAIRAI DE OLIVEIRA PAIM

Data: 04/02/2026 17:59:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JHEYSE NAIRAI DE OLIVEIRA PAIM

Documento assinado digitalmente

gouv.br MARIA CLAUDIO FERREIRA

Data: 04/02/2026 17:59:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA CLAUDIO FERREIRA

Documento assinado digitalmente

gouv.br NATALIA BORGHI CAFFER

Data: 04/02/2026 17:59:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NATALIA BORGHI CAFFER

Documento assinado digitalmente

gouv.br NATALIA BORGHI CAFFER

Data: 04/02/2026 17:59:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NATALIA BORGHI CAFFER


**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2798/2026
 b) Licitação Nº : 5/2026
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 28/01/2026
 e) Objeto Homologado : Credenciamento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais para prestação dos seguintes serviços: Manutenção e instalação de ar-condicionado; Jardinagem; Pintura; Serviços de pedreiro; Serviços de eletricista; Serviços de vidraceiro; Costureiro(a) de roupas; Chaveiro; Preparadora de salgadarias (salgadeira independente); Serviço publicitário com veículo automotor; Marcenaria; Limpeza de forros, gesso, laje e corredores; Limpeza de caixa-d'água; Serviços de limpador de fossa; Dedeclarativa; Motorista de veículos pesados; Operador de máquinas; Digitador/Digitalizador; Serviços de sonorização e iluminação, visando atender às necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal.

12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 57.532.353 JULIANO DA SILVA SANTOS
 CNPJ/CPF: 57.532.353/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Pintor	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.500,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 28 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
 PREFEITO MUNICIPAL


**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 218/2026
 b) Licitação Nº : 6/2026
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 02/02/2026
 e) Objeto Homologado : Repasse de recursos financeiros, para custear as despesas referente amamentação e funcionamento da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio contratado, localizado em Porto Velho, conforme contrato de Programa: Casa de Apoio para Exercício Financeiro 2026 que entre si celebraram o município de Nova Brasilândia do Oeste e o CIMCERO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
 CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CASA DE APOIO	10	R\$ 18.000,0000	R\$ 180.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 180.000,00

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
 PREFEITO MUNICIPAL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 209/2026
 b) Licitação Nº : 3/2026
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Adjudicação : 02/02/2026
 e) Objeto da Licitação : Credenciamento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais para prestação dos seguintes serviços: Manutenção e instalação de ar-condicionado; Jardinagem; Pintura; Serviços de pedreiro; Serviços de eletricista; Serviços de vidraceiro; Costureiro(a) de roupas; Chaveiro; Preparadora de salgadarias (salgadeira independente); Serviço publicitário com veículo automotor; Marcenaria; Limpeza de forros, gesso, laje e corredores; Limpeza de caixa-d'água; Serviços de limpador de fossa; Dedeclarativa; Motorista de veículos pesados; Operador de máquinas; Digitador/Digitalizador; Serviços de sonorização e iluminação, visando atender às necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BUILDER CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF: 49.453.279/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO PVC, GESSO, LAJE, E OUTROS RELACIONADOS A ESTA ATIVIDADE	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00

Valor Total Homologado - R\$ 700,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empacho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
 PREFEITO MUNICIPAL


CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

 Av. Jacaranda, 100
 CEP: 76948-000
 Castanheiras - Rondônia
 CNPJ 63.761.969/0001-03
 contato@castanheiras.ro.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 024/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **GREICI KELI DOS SANTOS**, matrícula 14014 portadora do CPF nº ***787.202-**, admitida em 13/01/2025 no cargo de **GERENTE DE AGENDAMENTOS INTERMUNICIPAL -SEMUSA**, com efeito financeiro a partir do dia 03 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 05 de Fevereiro 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
 GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
 7 GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
 Prefeito Municipal


CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

 Av. Jacaranda, 100
 CEP: 76948-000
 Castanheiras - Rondônia
 CNPJ 63.761.969/0001-03
 contato@castanheiras.ro.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOEL DE ALMEIDA** Portador do CPF nº ***250.289**, na função de **SUB DIRETOR DE AGRICULTURA-SEMAGRI**, com efeito financeiro do dia 02 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 05 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
 GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
 7 GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
 Prefeito Municipal


**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490-0/6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**
**Aviso de Licitação – PE 11/2.026. Edital 14/2026
- Processo N°: 0000037.07.01-2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D' Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado com tela de aço simples de até 5 mm, com paredes de 12 cm de espessura, 1,20 metro de diâmetro interno e 1,00 metro de comprimento. Os tubos devem atender às normas técnicas aplicáveis (como a ABNT NBR 8890), sendo apropriados para suportar cargas decorrentes do tráfego e da cobertura de solo. Convênio 646/2024/PGE-DERADM. No Valor total de R\$ 134.581,92 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um real e noventa e dois centavos). Abertura da Sessão 24/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 05 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
 Secretário SMCL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**
**Aviso de Licitação – PE 09/2.026. Edital 12/2026
- Processo N°: 0000043.10.01-2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D' Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de consumo do uso laboratorial, destinados a atender às necessidades do laboratório do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, com a finalidade de assegurar o abastecimento regular das unidades e a disponibilidade contínua de itens indispensáveis à realização de exames e ao funcionamento adequado dos serviços laboratoriais, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios que regem a Administração Pública. No Valor total de R\$ 57.517,49 (cinquenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). Abertura da Sessão 24/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 05 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
 Secretário SMCL

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

 Av. Jacaranda, 100
 CEP: 76948-000
 Castanheiras - Rondônia
 CNPJ 63.761.969/0001-03

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JANAICE LOPES DE SOUZA** Portador do CPF nº ***560.124**, na função de **SUB DIRETOR DE CONTROLE DE FROTA-SEMEC**, com efeito financeiro do dia 03 de Fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a Portaria Nº 006/GAB/2026.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
 GODOI:3254696328 por CICERO APARECIDO
 7 GODOI:32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
D'OESTE/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 3048/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025 referente à Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFERGOV/BR nº 98/2025/2025, celebrado em a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 19.614.838/0001-01

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Unid.	CASE IH	Farmall 10	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 305.000,00	1,6393 %	R\$ 5.000,00

Descrição: Trator agrícola, Cabine com ar condicionado, tração 4x4, motor a diesel 4 cilindros, com potência mínima de 100cv. Contendo as seguintes especificações mínimas: Turbo Aftercooler, 20 marchas à frente e 12 marchas ré. (Com Super Redutor) Tomada de força independente e manual com acionamento elétrico hidráulico de 3 velocidades (540 rpm, 750 rpm, 1000 rpm), controle remoto independente 3 válvulas, contrapesos dianteiros e traseiros. Farol de trabalho. Cabine com ar condicionado, original de fábrica, climatizada e pressurizado projeto de acordo com as normas internacionais de segurança e níveis de ruído, filtro de canavial ativado, sistema de som com USB. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica no Estado de Rondônia

Subtotal	Subtotal	R\$ 5.000,00
Adjudicado: R\$ 300.000,00	Orçado: % 305.000,00	

Fornecedor: P.D.V PEÇAS LTDA - 28.737.608/0001-12

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	Unid.	PALINIA	RECONI LIVES FLEX MASTER	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: Recolhadora de café, composta por cabine basculante hidráulica, recolhedor de lona por motor hidráulico, regulador de velocidade, batedor helicoidal, peneira vibratória para pré-limpeza de paus, folhas e terças, com exaustor de impurezas e regulador de altura. Características do equipamento: elevador se desloca para frente baixando sua altura sem necessidade de soltar corrente, sistema de alinhamento da máquina com as ruas dos cafeeiros através de pêndulo hidráulico; capacidade de rolo recolher é de 70 metros a cada 4 minutos; rampa para condução do recebimento dos ramos de café para a rosa receptor, reservatório com capacidade de 3.400 litros com basculamento traseiro. Sistema de segurança que interrompe imediatamente o fluxo de óleo do motor hidráulico parando o recolhimento da lona evitando acidentes; pneu balão de ar 16 (menor custo de manutenção); equipamento compacto e mais leve, proporcionando transporte mais ágil seguro, trabalha com trator de 100cv gerando maior economia na operação; limpeza de impurezas através de sistema de exaustão e de ventilação acoplado antes da rosa transportador; sistema de carregamento de café com duas opções: big-bag ou cabanga basculante; equipamento compacto e robusto; Garantia mínima de 01 (um) ano. E assistência técnica no estado de Rondônia

Subtotal	Subtotal	R\$ 0,00
Adjudicado: R\$ 235.000,00	Orçado: % 235.000,00	

Fornecedor: MOVIMENTO AGRICOLA RO LTDA - 60.712.295/0001-50

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1,00	Unid.	CIMAG	CIMAG	R\$ 38.250,00	R\$ 38.250,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	41,1538 %	R\$ 26.750,00

Descrição: Grade aradora 16 discos de 26 polegadas, com controle remoto e com pneus para transporte, para trator de 100cv. Garantia mínima

Subtotal	Subtotal	R\$ 26.750,00
Adjudicado: R\$ 38.250,00	Orçado: % 65.000,00	

Fornecedor: AGROHIL COMERCIAL LTDA - 14.991.877/0001-04

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	Unid.	CADIOLI	ASP 600	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,0000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	50,5000 %	R\$ 10.100,00

Descrição: Subsoltador bico de pato de 01 haste para acoplamento em trator de 100cv. Garantia mínima de 01 (um) ano. E assistência técnica no estado de Rondônia

Subtotal	Subtotal	R\$ 10.100,00
Adjudicado: R\$ 9.900,00	Orçado: % 20.000,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 583.150,00	R\$ 625.000,00	6,6960 %	R\$ 41.850,00

Nova Brasilândia d'Oeste-RO, 29 de Janeiro de 2026

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA
D'OESTE/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 3048/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFERGOV/BR nº 98/2025/2025, celebrado em a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 19.614.838/0001-01

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Unid.	CASE IH	Farmall 10	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 305.000,00	1,6393 %	R\$ 5.000,00

Descrição: Trator agrícola, Cabine com ar condicionado, tração 4x4, motor a diesel 4 cilindros, com potência mínima de 100cv. Contendo as seguintes especificações mínimas: Turbo Aftercooler, 20 marchas à frente e 12 marchas ré. (Com Super Redutor) Tomada de força independente e manual com acionamento elétrico hidráulico de 3 velocidades (540 rpm, 750 rpm, 1000 rpm), controle remoto independente 3 válvulas, contrapesos dianteiros e traseiros. Farol de trabalho. Cabine com ar condicionado, original de fábrica, climatizada e pressurizado projeto de acordo com as normas internacionais de segurança e níveis de ruído, filtro de canavial ativado, sistema de som com USB. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica no Estado de Rondônia

Subtotal	Subtotal	R\$ 5.000,00
Adjudicado: R\$ 300.000,00	Orçado: % 305.000,00	



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Pj. Castanheiras, 109
CEP: 76940-029
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/GAB/2.026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024/PMC".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, com a servidora BRHYTANNY APARECIDA COSTA MARTINS BOLSSONI, registrada sob a matrícula n.13466 ,com efeito financeiro a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 05 de Fevereiro de 2.026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO
GODOI:3254696328
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Pj. Castanheiras, 109
CEP: 76940-029
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/GAB/2.026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024/PMC".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, com a servidora GREICI KELI DOS SANTOS, registrada sob a matrícula n.14014 ,com efeito financeiro a partir do dia 03 de Fevereiro de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 05 de Fevereiro de 2.026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO
GODOI:3254696328
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacareá, 100
CEP: 76940-029
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 023/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora KETLIN THAIS RODRIGUES BOENOS, matrícula 14042 portadora do CPF nº ***853.062-*, admitida em 13/01/2025 no cargo de GERENCIA DE CADASTRO UNICO -SEMAS, com efeito financeiro a partir do dia 05 de Janeiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 05 de Fevereiro 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO
GODOI:3254696328 APARECIDO
GODOI:3254696328
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 000136.05.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a solicitação constante no Processo n° 00136.07.01-2026, de interesse da Controladoria Geral, que trata da emissão de Nota de Bloqueio de Reserva Orçamentária, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

A presente homologação tem por finalidade assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários necessários à execução da despesa prevista, garantindo a regularidade, legalidade e continuidade do processo administrativo em curso, em conformidade com a legislação vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO
1.200,00 (mil e duzentos reais).

OSMAY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2026

DATA: 29/01/2026 PROTOCOLO: 218 / 2026 PROCESSO: 218

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
CNPJ: 02.049.227/0001-57
Insc. Estadual:
Endereço: AVENIDA DOS DE ABRIL, 1021
Bairro: URUPA Cidade: JI PARANA - RO
Telefone:

CEP: 76.900-181

ITEM(S)

Lote	Orden	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	133569	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CASA DE APO	REPASSE	10	18.000,00	180.000,00
Total:							180.000,00

OBJETO

Repasse de recursos financeiros, para catar as despesas referente amamentação e funcionamento da Casa de Apoio administrada pelo Consórcio contratado, localizado em Porto Velho, conforme contrato de Programa: Casa de Apoio para Exercício Financeiro 2026 que entre si celebram o município de Nova Brasilândia do Oeste e o CIMCERO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02006103020100220063371700000	50002	RATÉO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/2026

DATA: 29/01/2026 PROTOCOLO: 243 / 2026 PROCESSO: 243

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: 62.622.755 REINALDO PISSINATI CARVALHO
CNPJ: 61.622.753/0001-85
Insc. Estadual:

Endereço: ÁREA RURAL, RD 4367

Bairro: ÁREA RURAL DE CACOAL Cidade: CACOAL - RO

CEP: 76.968-099

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	10469	Prestação de serviços de Pedreiro	HR	150	55,00	5.250,00
Total:							5.250,00

OBJETO

Credenciamento de Microempreendedor Individual para prestação dos seguintes serviços: Manutenção e instalação de ar-condicionado, Jardinagem, Pintura, Serviços de pedreiro, Serviços de eletricista, Serviços de vidreiro, Costureiro(s) de roupas, Chaveiro, Preparador de salgadinhos (salgadaria independente), Serviço publicitário com mídia autônoma, Manutenção de fornos, gesso, laje e corredores, Limpeza de casa-dágua, Serviços de limpador de fossa, Dredagem, Motorista de veículos pesados, Operador de máquinas, Digitador/Digitalizador, Serviços de sonorização e iluminação, visando atender as necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente contratação encontra-se consignada no Processo 510/2025, Edital de Chamamento Público nº 01/CCMPE/2025, Alai nº 03 e Despacho 05/2026, os quais credenciam serviços de pedreiro.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0300412361001020423590390000	5400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, IV, Lei 14133/21

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 296/2025**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por meio do Agente de Contratação designado pela portaria municipal nº 024/2026, torna público aos interessados a SUSPENSÃO para possível retificação do edital de chamamento público N° 04/2025, a partir da publicação deste AVISO, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de horas médicas em regime de plantão.

A presente suspensão tem caráter preventivo e cautelar, objetivando resguardar o interesse público, a segurança jurídica e a observância dos princípios que regem a Administração Pública. Nova data para reabertura do prazo para envio de propostas, serão oportunamente publicados nos mesmos meios de divulgação utilizados originalmente, conforme determina a legislação vigente.

Informações complementares poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, pelo telefone (69) 3621-2580 ou através do e-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de fevereiro de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2137/2026

"DISPÔE SOBRE O RECEBIMENTO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D' OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto 298/2025, expedido pelo Prefeito do município de Novo Horizonte d'Oeste/RO, que concede a cedência da servidora ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS para este município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento da servidora ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº xxx.746.522-xx, matrícula nº 2046, pertencente ao quadro funcional do Município de Novo Horizonte d'Oeste/RO, para desenvolver suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º O ônus decorrente da presente cessão será integralmente pago pelo Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO, o qual fica responsável a fazer os repasses previdenciários ao Instituto de origem da servidora, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de caráter retroativo a partir do dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D' Oeste/RO, 05 de fevereiro de 2026.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 448.462-89), em 05/02/2026 - 12:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signaturnbrasilanda.sistemas.com.br/documento/decido/Assinado/128024> Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 46/SEMEC/2026

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**

Modalidade: **Pregão**

Modo de disputa: **ABERTO**

Edital nº: **001/PMMS/2026**

Valor estimado: **R\$ 27.936,00**

Forma: **Eletrônica**

Amostra: **NÃO**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Material Gráfico, compreendendo a impressão de apostilas com 120 páginas, devidamente numeradas, sendo 60 páginas coloridas e 60 páginas em preto e branco, encadernadas com mola de 20 mm, contendo capa plástica frontal transparente e capa traseira preta, para atendimento da necessidade da escola conectada a esta Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para os interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **Menor preço**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2026 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 19/02/2026 às 09hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico não se endereça indicado, com a condução do Pregoeiro.

EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 05 de Fevereiro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04 Fone: (69) 93366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D' OESTE/RO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO N°000136.03.01.2026

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.1333/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: O presente Termo de Referência visa à Capacitação Destinada aos Servidores da Controladoria Municipal

Contratada: 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 32.380.894/0001-89

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Corte OAB/RO 12.138.

Teixeirópolis/RO 05 Fevereiro De 2026

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis



PORTARIA N° 16/GAB/2026, de 05 fevereiro de 2026.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO PAI”

O Excelentíssimo Senhor OSMY TODELO DE SOUZA, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal n.º 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede afastamento da servidora Neuza Barbosa dos Santos Araújo, CPF/MF n.º ***.999.532***, na função de Assessoria Especial, Matrícula n.º 2923, pelo período de 08 (oito) dias, por motivo de falecimento do Pai, em conformidade com a Lei 002/2010 em seu artigo 132, inciso II, alínea C, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

OSMY TODELO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAP/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 025/2026

O Secretário Municipal de Administração – Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Desp. N.26/SGE de 20/01/2026, e considerando o não comparecimento dos candidatos convocados através do Edital de Convocação n°024/2025, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAP/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAP, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701-Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, deverão reunir a documentação para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: 06/02/2026 A 12/02/2026

3 - Após a Assinatura do Contrato o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

Para acessar o Edital na íntegra com a relação dos candidatos e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 05 de Fevereiro 2026.

ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Dec. nº 2840/GAB/PM/JP/2025



DECRETO N°34 /GAB/2026

De, 05 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeirópolis/RO.”

O senhor Osmy Toledo de Souza, Prefeito de Teixeirópolis /RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e das outras providências no município de Teixeirópolis/RO, conforme a Resolução nº 008/2025/CMDCA de 14 de Julho de 2025.

Representações:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST:

TITULAR – Débora Cassimiro de Carvalho Silva;
SUPLENTE – Gean Carlos Amorim da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:

TITULAR – Tatiane do Amaral Alencar Ramirez;
SUPLENTE – Nubia Katiele da Silva Santos.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT:

TITULAR – Claudineia Gorete de Souza;
SUPLENTE – Eronildo da Silva Freitas.

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

TITULAR – Ediane Pereira Souza;
SUPLENTE – Joana Souto Aguiar.

V – Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR – André Felipe Luna Ramos;
SUPLENTE – Luiza do Nascimento Pinto Rezende.

VI – Representantes da Polícia Militar:

TITULAR – 1º SGT QPPM Claudiomiro Lopes Garcia – CMT;
SUPLENTE – 2º SGT QPPM Robson Pereira dos Santos – SUBCMT.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 149/2025, de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal